



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 1.13.000.001130/2012-06
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 07/2012
OBJETO: Compra bens faltantes PAP/2012 e Prédio Anexo.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de **Pregão** destinado a viabilizar a aquisição dos seguintes **bens faltante**, conforme apontado no **Parecer** de fls. 173/179, de 3.10.2012:

- (a) **PAP/2012**: (i) aparelho de encadernação; e (ii) fechadura biométricas;
(b) **Anexo da PR/AM**: (i) central telefônica.

Edital com a descrição dos bens estão acostados às fls. 203/215

Credenciamento dos licitantes: Foram **credenciados** os representantes das seguintes empresas, consoante tabela abaixo:

Empresa	Nome do representante
ANA MARIA DA SILVA LIMA (AMS LIMA)	Daniel Mendes dos Santos Filho
PROTEMAC – Indústria e Comércio de Borracha Ltda	Nilton Leão de Araújo

Abertura das Propostas de Preços: Aberto os **envelopes** contendo as **propostas de preço e especificações**, procedeu-se a conferência destas com as especificações e requisitos exigidos pelo Anexo I do Edital, não tendo sido identificado, **naquele momento**, itens fora da especificação, **alertando-se aos licitantes** que, quando da efetiva entrega dos produtos no Setor de Material e Patrimônio da PR/AM, será realizada **acurada verificação**.

Fase de Lances verbais: Dando continuidade à **Sessão Pública**, foi feita a **leitura dos preços** de todos itens individualmente, procedendo-se à **classificação do menor e dos demais para a fase de lance**, em estrita observância ao **Capítulo VI do Edital** (DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). O **registro dos valores das propostas escritas** dos licitantes, bem como todos os **lances verbais**, encontram-se registrados na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

própria Ata da Sessão (fls. 268/268), na qual constam as assinaturas dos representantes das empresas vencedoras e dos membros da Equipe de Apoio.

Os itens foram adjudicados conforme tabela abaixo, exceto o item 01:

Item	Descrição	Qtde	Dotação orçamentária (R\$)
01	Aparelho de encadernação Motivo: Não adjudicado em razão do valor está muito superior ao da cotação de preços. Cotações: R\$ 409,50 / R\$ 435,00 / R\$ 440,00 (fl. 82) Proposta da AMS de Lima: R\$ 1.260,00 (fl. 241)	01	785,00
02	Fechadura biométricas DL com TCP/IP Adjudicado para empresa AMS de Lima, no valor unitário de R\$ 2.280,00	03	8.250,00
03	Central telefônica Adjudicado para empresa PROTEMAC, no valor unitário de R\$ 3.750,00	01	3.870,00

Os itens vencidos pelas empresas estão declinados na tabela abaixo:

ANA MARIA DA SILVA LIMA (AMS LIMA)

Nº item	Descrição	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
02	Fechadura biométricas DL com TCP/IP	3	2.280,00	6.840,00
			Valor Total	6.840,00

PROTEMAC – Indústria e Comércio Ltda

Nº item	Descrição	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
03	Central telefônica	1	3.750,00	3.750,00
			Valor Total	3.750,00

Procedeu-se a **adjudicação** da **Central telefônica** ao valor de **R\$ 3.750,00** (três mil, setecentos e cinquenta reais) apesar da **única** cotação de preço obtida, em 30.8.2012, registrar **R\$ 3.270,00** (fls. 83 e 160), em **razão**:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

(a) da existência de **dotação orçamentária suficiente** para tal, no valor de **R\$ 3.870,00** (fl. 30 do PA 1.13.531/2012-31);

(b) a **premência** na aquisição de tal bem para aparelhar o **prédio Anexo da PR/AM**;

(c) **média** dos valores das **propostas escritas iniciais** (R\$ 6.540,00 / R\$ 5.000,00). e da **única cotação de preços** (R\$ 3.270,00), chegando ao **valor médio de R\$ 4.936,66**; e

(d) a proximidade do final do exercício e a necessidade de utilização racional dos recursos orçamentários disponibilizados, o que, ao meu sentir, foi feito, na medida em que o valor estava, após considerável número de lances, em **R\$ 4.330,00** e, após negociação direta, obteve-se o valor final de **R\$ 3.750,00**, conforme Ata de fls. 268/269.

O **item 01 – Aparelho de encadernação** – não adjudicado em razão do valor, sugere-se, com a dotação orçamentária disponibilizada (R\$ 785,00), proceder a **compra direta**.

Verificação da Documentação: Não houve irregularidade na documentação apresentada pelas demais empresas licitantes.

Finalizando a Sessão: Não houve interposição de recursos por nenhuma empresa licitante. **Foram adjudicados todos itens objeto deste Pregão**, conforme os quadros acima, tendo em vista que os valores ofertados são compatíveis com os praticados no mercado local e ajustam-se a dotação orçamentária disponibilizada/solicitada e, ainda, as razões declinadas.

É o breve relatório do Pregão 07/2012, em 12.11.2012.

Sendo assim, **encaminho o procedimento licitatório** a Vossa Excelência para a **adoção das providências cabíveis**.

Manaus-AM, 12 de novembro de 2012

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação da PR/AM
Pregoeiro da PR/AM